

Mogi Mirim, 29 de julho de 2024.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Ref. Processo Administrativo nº 223/2024.

Objeto: Manutenção corretiva do sistema de ar-condicionado da ambulância EEV-7250 MB Sprinter 415 CDI do ano de 2019/2019 (ALFA-01).

Torna-se público que o Consorcio Intermunicipal de Saúde "8 de Abril", por meio da Secretaria de Suprimentos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do Art. 75, § 3º, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 9.666/2023, Resolução nº 01/2024 do Consórcio e demais normas e legislações aplicáveis.

Recebimento de propostas: 11h30 de 29/07/2024 até 01/08/2024 as 11h30.

Data e Horário da Fase de Lances: às 12h00 do dia 01/08/2024 até às 12h00 do dia 02/08/2024.

Link: <https://novobbmnet.com.br/>

Obs. O prazo para a apresentação das propostas, poderá ser prorrogado mediante justificativa.

E-mail para informações: compras@con8.org.br

Justificativa: Em atendimento ao Ofício nº 174/2024 do SAMU Regulação de Mogi Guaçu, solicitando a manutenção Corretiva / Preventiva do sistema de ar-condicionado da ambulância EEV-7250 MB Sprinter 415 CDI do ano de 2019/2019 (ALFA-01), lotada no Samu Mogi Guaçu.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1.O objeto da presente dispensa é a manutenção Corretiva do sistema de ar-condicionado da ambulância EEV-7250 MB Sprinter 415 CDI do ano de 2019/2019 (ALFA-01) lotada no Samu Mogi Guaçu, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. Especificações:

1.2.1. Descrição detalhada do objeto:

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. **Fone.** (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. **E-mail.** compras@con8.org.br. **Site.** <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". **CNPJ.** 08.996.378/0001-07.

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Compressor (novo)	peça	1,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
2	Condensador MB Sprinter 311/313/415/515 (12>17)	peça	1,00	R\$ 930,00	R\$ 930,00
3	Gás Refrigerante R134A	quilo	1,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
4	Núcleo de válvula de rosca M8	peça	2,00	R\$ 35,00	R\$ 70,00
5	Contraste ultravioleta para detecção de vazamentos R12/R134A	litro	1,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
6	Filtro secador de ar-condicionado MB Sprinter 311/313/415/515	peça	1,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00
7	Filtro de cabine MB Sprinter (12>)	peça	1,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
8	Óleo para compressor R134A PAG 150 (946 ml)	litro	1,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
9	Serviço de mão de obra mecânica para troca e manutenção dos itens.	serviço	1,00	R\$ 580,00	R\$ 580,00
				Valor Total	R\$ 5.550,00

1.3.O critério de julgamento adotado será o **menor preço global**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

2.2. Poderão participar deste Processo, os interessados que atendam as condições deste Aviso e seus anexos.

2.3. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;
- b) ANEXO II - Termo de Referência;
- c) ANEXO III – Modelo de proposta de preços.

Mogi Mirim, 29 de julho de 2024.

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. compras@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive Seguridade Social (www.receita.fazenda.gov.br), com prazo de validade em vigor;
- 2.3 prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários Não Inscritos na Dívida Ativa e da Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor, (utilizando os endereços eletrônicos www.pfe.fazenda.sp.gov.br e www.dividaativa.pge.sp.gov.br, caso a licitante esteja sediada no Estado de São Paulo);

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. compras@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

- 2.4 prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, com prazo de validade em vigor, expedida pelo município em que a licitante estiver situada;
- 2.5 prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br), com prazo de validade em vigor;
- 2.6 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.7 certidão negativa de feitos sobre falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 2.8 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* **ou** *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Marta R. Barrichello
Assistente Técnico de Licitações

Rafaela Fernanda Sutani Hass
Secretária de Suprimentos

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. compras@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.